



|   |                             |  |
|---|-----------------------------|--|
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
| 53300010170   | 2054                        |  |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S/A CENTRAD  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

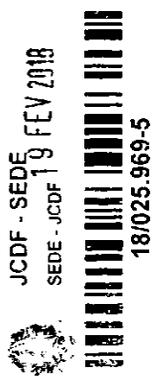
Nº FCN/REMP



DF2201800015792

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO           |
|------------|---------------|-----------|------|-------------------------------------|
| 1          | 014           |           |      | ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS |



BRASILIA  
Local

15 Fevereiro 2018  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do  
Nome: Roberto El Kourou Douard  
Assinatura: [Signature]  
Telefone de Contato: (61) 3202-8803

COMERCIAL

LAR

DECISÃO COLEGIADA

ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

|  |                          |                          |                          |                          |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.          | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                     |                          |                          |                          |                          |

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

|  |                          |                          |                          |                          |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)   | 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
| <input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                       |                          |                          |                          |                          |

02 MAR 2018  
Data

[Signature]  
Gilásio Cardoso de Lima  
Vogal Titular da JCDF

[Signature]  
Bento de Matos Félix  
Vogal Titular JCDF

\_\_\_\_\_  
Vogal



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1020351  
EM 05/03/2018 DA EMPRESA: 5330001017-0.

OBSERVAÇÕES

CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL  
S/A CENTRAD  
Protocolo: 18/025.969-5 EM 20/02/2018

[Signature]  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL



**CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. –  
CENTRAD**

CNPJ/MF Nº 10.671.035/0001-06

NIRE 5330001017-0

ATA DA 25ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD, INSTALADA EM 31 DE AGOSTO DE 2017 E SUSPENSA PARA 15 DE SETEMBRO DE 2017; INSTALADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2017 E SUSPENSA PARA 29 DE SETEMBRO DE 2017; INSTALADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2017 E SUSPENSA PARA 29 DE JANEIRO DE 2018; E REALIZADA EM 29 DE JANEIRO 2018.

**DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada às 11 horas do dia 29 de Janeiro de 2018, na sede da Companhia, no SAUS, Quadra 05, Edifício OAB, sala 512, Asa Sul, na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, CEP: 70.070-050.

**CONVOCAÇÃO:** Tendo em vista a presença do debenturista titular da totalidade das debêntures em circulação da 1ª emissão da Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. – CENTRAD (respectivamente, "Debenturista", "Debêntures", "1ª Emissão" e "Companhia"), fica dispensada a convocação da Assembleia, conforme o disposto no artigo 124, §4º e artigo 71, §2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

**PRESENÇA:** (A) O Debenturista representando a totalidade das Debêntures em circulação da 1ª Emissão da Companhia; (B) Agente Fiduciário; (C) Agente Fiduciário Substituto e (D) Companhia.

**MESA:** Os trabalhos foram presididos por Samuel Campopiano, como Presidente da Mesa, e Rodrigo Cavalcanti, como Secretário.

PÁGINA INTEGRANTE DA ATA DA 25ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD, INSTALADA EM 31 DE AGOSTO DE 2017 E SUSPENSA PARA 15 DE SETEMBRO DE 2017; INSTALADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2017 E SUSPENSA PARA 29 DE SETEMBRO DE 2017; INSTALADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2017 E SUSPENSA PARA 29 DE JANEIRO DE 2018; E REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2018.



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1020351 em 05/03/2018 da Empresa CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S/A CENTRAD, Nire 53300010170 e protocolo 180259695 - 20/02/2018. Autenticação: 446FEF27CA448E10725EBD80FDCEA652DF986F79. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/025.969-5 e o código de segurança VSqS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

**ORDEM DO DIA:** Deliberar a respeito:

(I) Do decurso do prazo, em **30/06/2017**, para que a Emissora procedesse com:

- (a) registro pela Companhia das Debêntures em mercado de bolsa administrado e operacionalizado pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (atual razão social da BM&F Bovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros);
- (b) celebração dos aditamentos à Escritura de Emissão (e respectivo registro na Junta Comercial competente) e os Aditamentos aos Contratos de Garantia, assim como quaisquer outros documentos necessários à implementação e formalização da substituição do Agente Fiduciário pelo Agente Fiduciário Substituto, observando-se todas as formalidades legais.

(II) Do decurso do prazo, em **31/08/2017**, para que a Emissora procedesse com:

- (a) aperfeiçoamento, regularização e a completa operacionalização do “Instrumento Particular de Contrato de Penhor de Direitos Creditórios e Outras Avenças”, bem como do “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis”, ambos firmados originalmente em 12/12/2012 entre o Governo do Distrito Federal, a Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e a Companhia (“Garantias Terracap”), nos montantes determinados pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, anteriormente previsto para ocorrer até **31/08/2017**, conforme deliberado na 21ª Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão, realizada em 29/05/2017 (“**21ª AGD**”), de forma que todas as pendências judiciais e administrativas existentes fossem definitivamente sanadas, sob pena de declaração de vencimento antecipado automático das Debêntures;
- (b) aperfeiçoamento, regularização e a completa operacionalização do “Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Outras Avenças – Conta Centrad”, firmado originalmente em 11/07/2013 entre a Companhia, a Caixa Econômica Federal e o Agente Fiduciário (“Contrato de Cessão”), anteriormente previsto para ocorrer

PÁGINA INTEGRANTE DA ATA DA 25ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD, INSTALADA EM 31 DE AGOSTO DE 2017 E SUSPENSA PARA 15 DE SETEMBRO DE 2017; INSTALADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2017 E SUSPENSA PARA 29 DE SETEMBRO DE 2017; INSTALADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2017 E SUSPENSA PARA 29 DE JANEIRO DE 2018; E REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2018.



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1020351 em 05/03/2018 da Empresa CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S/A CENTRAD, Nire 53300010170 e protocolo 180259695 - 20/02/2018. Autenticação: 446FEF27CA448E10725EBD80FDCEA652DF986F79. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/025.969-5 e o código de segurança VSqS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira  
SECRETÁRIO GERAL

até **31/08/2017**, conforme deliberado na **21ª AGD**, de forma que todas as pendências judiciais e administrativas existentes fossem definitivamente sanadas, sob pena de declaração de vencimento antecipado automático das Debêntures;

(c) obtenção da Carta de Habite-se para a Fase 1 do Projeto, a ser emitida pela Administração Regional de Taguatinga anteriormente previsto para ocorrer até **31/08/2017**, conforme deliberado na **21ª AGD**, sob pena de declaração de vencimento antecipado automático das Debêntures;

(d) pagamento das parcelas 5 e 6 da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e do pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, pagamentos esses originalmente previstos para ocorrerem em 15/12/2016 e 15/03/2017 (nos termos do Sexto Aditamento à Escritura de Emissão) e prorrogados para **31/08/2017**, conforme determinado na **21ª AGD**, e pagamento da parcela 7 da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e do pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, pagamento este originalmente previsto para ocorrer em **15/09/2017**, devendo ser mantidas as datas de todos os demais eventos de pagamento de Remuneração previstos na Escritura de Emissão, sob pena de declaração de vencimento antecipado automático das Debêntures;

(e) pagamento das parcelas 2 e 3 de Amortização das Debêntures da Primeira Série, pagamentos esses originalmente previstos para ocorrerem em 15/12/2016 e 15/03/2017 (nos termos do Sexto Aditamento à Escritura de Emissão) e prorrogados para **31/08/2017**, conforme determinado na **21ª AGD** e (ii) pagamento da parcela 1 de Amortização das Debêntures da Segunda Série originalmente prevista para ocorrer em **15/12/2016** (nos termos do Sexto Aditamento à Escritura de Emissão) e prorrogada para **31/08/2017**, conforme determinado na **21ª AGD**. Deverão ser mantidas as datas de todas as demais Parcelas de Amortização da Primeira Série e Parcelas de Amortização da

PÁGINA INTEGRANTE DA ATA DA 25ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD, INSTALADA EM 31 DE AGOSTO DE 2017 E SUSPENSA PARA 15 DE SETEMBRO DE 2017; INSTALADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2017 E SUSPENSA PARA 29 DE SETEMBRO DE 2017; INSTALADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2017 E SUSPENSA PARA 29 DE JANEIRO DE 2018; E REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2018.



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1020351 em 05/03/2018 da Empresa CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S/A CENTRAD, Nire 53300010170 e protocolo 180259695 - 20/02/2018. Autenticação: 446FEF27CA448E10725EBD80FDCEA652DF986F79. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/025.969-5 e o código de segurança VSqS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

Segunda Série previstas na Escritura de Emissão, sob pena de declaração de vencimento antecipado automático das Debêntures;

- (f) recomposição integral do saldo da Conta Reserva Debêntures, anteriormente previsto para ocorrer em **31/08/2017**, conforme determinado na **21ª AGD**, considerando que a partir de 19/05/2017, o saldo mínimo da Conta Reserva Debêntures passou de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento) do serviço da dívida semestral, ou seja, dos valores relativos à próxima parcela devida de Remuneração e de Amortização de principal aplicáveis, sob pena de declaração de vencimento antecipado automático das Debêntures;
- (g) pagamento do Prêmio total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), anteriormente previsto para ocorrer em **31/08/2017**, conforme determinado na **21ª AGD**, sob pena de declaração de vencimento antecipado automático das Debêntures;
- (h) constituição de uma conta vinculada, com a consequente transferência da totalidade dos recursos da administração e operacionalização da Conta Reserva Debêntures, atualmente mantida junto à Caixa Econômica Federal para o Banco Santander (Brasil) S.A., e manutenção dessa conta vinculada até a data do efetivo cumprimento de todas as Obrigações Garantidas descritas na escritura de emissão das Debêntures ("Escritura de Emissão"), anteriormente previsto para ocorrer até **31/08/2017**, sob pena de declaração de vencimento antecipado automático das Debêntures;
- (i) adoção das providências indicadas abaixo que deveriam ter ocorrido até **31/08/2017**, sob pena de declaração de vencimento antecipado automático das Debêntures:
- 1) envio da comprovação ao Governo do Distrito Federal, dando ciência da renovação das Apólices de Seguros de Risco Engenharia e de

PÁGINA INTEGRANTE DA ATA DA 25ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD, INSTALADA EM 31 DE AGOSTO DE 2017 E SUSPENSA PARA 15 DE SETEMBRO DE 2017; INSTALADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2017 E SUSPENSA PARA 29 DE SETEMBRO DE 2017; INSTALADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2017 E SUSPENSA PARA 29 DE JANEIRO DE 2018; E REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2018.



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1020351 em 05/03/2018 da Empresa CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S/A CENTRAD, Nire 53300010170 e protocolo 180259695 - 20/02/2018. Autenticação: 446FEF27CA448E10725EBD80FDCEA652DF986F79. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/025.969-5 e o código de segurança VSqS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

Responsabilidade Civil, cujas vigências encerraram em 30/09/2016 e do pagamento das parcelas dos respectivos prêmios;

2) comprovação do pagamento das parcelas do prêmio da Apólice RC – Endosso nº 162624, vencidas em 17/07/2016 e 16/08/2016, bem como o envio da comprovação ao Governo do Distrito Federal do pagamento das referidas parcelas do prêmio, além da parcela vencida em 15/09/2016, a qual já foi paga;

3) comprovação ao Governo do Distrito Federal do pagamento das parcelas dos prêmios das seguintes apólices de seguros: (a) parcela 02/04 da Apólice RC – Endosso nº 162202, (b) parcela 04/04 da Apólice RC – Endosso nº 162202, e (c) parcela 03/03 da Apólice RC – Endosso nº 003955;

4) apresentação da Cláusula Especial de Fracionamento do Prêmio referente à Apólice RC – Endosso nº 004100 e comprovação do pagamento das parcelas do prêmio da referida apólice, bem como o envio da comprovação ao Governo do Distrito Federal da renovação da Apólice RC – Endosso nº 004100 e do pagamento das respectivas parcelas do prêmio;

5) entrega pela Companhia de suas demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2016;

(III) Da deliberação sobre a alteração da espécie das Debêntures que deixará de ser da espécie “com Garantia Real” e passará a ser da espécie “Quirografia”, contando com garantia real adicional.

(IV) Da correspondência encaminhada pela BRL Trust à Emissora em 19/10/2017 solicitando a apresentação dos seguintes documentos: (i) renovação da Apólice de Seguros de Responsabilidade Civil; (ii) declaração confirmando o cumprimento dos termos e condições do Projeto nos termos da cláusula (hh) da Cláusula 7.1 da Escritura; e (iii) documentos descritos na cláusula (gg) da Cláusula 7.1 da Escritura.

PÁGINA INTEGRANTE DA ATA DA 25ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD, INSTALADA EM 31 DE AGOSTO DE 2017 E SUSPENSA PARA 15 DE SETEMBRO DE 2017; INSTALADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2017 E SUSPENSA PARA 29 DE SETEMBRO DE 2017; INSTALADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2017 E SUSPENSA PARA 29 DE JANEIRO DE 2018; E REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2018.



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1020351 em 05/03/2018 da Empresa CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S/A CENTRAD, Nire 53300010170 e protocolo 180259695 - 20/02/2018. Autenticação: 446FEF27CA448E10725EBD80FDCEA652DF986F79. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/025.969-5 e o código de segurança VSqS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira  
SECRETÁRIO GERAL

## DELIBERAÇÕES:

Instalada a assembleia, em continuidade à assembleia instalada em 31 de agosto de 2017 e suspensão para 15 de setembro de 2017; instalada em 15 de setembro de 2017 e suspensão para 29 de setembro de 2017; instalada em 29 de setembro de 2017 e suspensão para esta data, o Debenturista deliberou, sujeito à Condição Resolutiva abaixo:

- I. Pela prorrogação do prazo para cumprimento de todas as obrigações descritas no item II da Ordem do Dia (com exceção do sub-item "i", cujas obrigações já foram atendidas pela Companhia), até **15/02/2018**.
- II. Pela prorrogação do prazo para registro pela Companhia das Debêntures em mercado de bolsa administrado e operacionalizado pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (atual razão social da BM&F Bovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros) até **15/02/2018**.
- III. Pela celebração dos aditamentos à Escritura de Emissão e os aditamentos aos Contratos de Garantia, assim como quaisquer outros documentos necessários à implementação e formalização da substituição do Agente Fiduciário pelo Agente Fiduciário Substituto nesta data, devendo o registro da Escritura na Junta Comercial competente, assim como registro de todos os aditamentos às garantias ser realizado até 20 dias após a data de celebração dos aditamentos aos Contratos de Garantia.
- IV. Pela aprovação da alteração da espécie das Debêntures que deixará de ser da espécie "com Garantia Real" e passará a ser da espécie "Quirografária" com garantia real adicional.

PÁGINA INTEGRANTE DA ATA DA 25ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD, INSTALADA EM 31 DE AGOSTO DE 2017 E SUSPENSÃO PARA 15 DE SETEMBRO DE 2017; INSTALADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2017 E SUSPENSÃO PARA 29 DE SETEMBRO DE 2017; INSTALADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2017 E SUSPENSÃO PARA 29 DE JANEIRO DE 2018; E REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2018.



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1020351 em 05/03/2018 da Empresa CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S/A CENTRAD, Nire 53300010170 e protocolo 180259695 - 20/02/2018. Autenticação: 446FEF27CA448E10725EBD80FDCEA652DF986F79. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/025.969-5 e o código de segurança VSqS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

- V. Pela confirmação de atendimento das obrigações descritas na correspondência encaminhada pela BRL Trust à Emissora em 19/10/2017 relacionada no item IV da Ordem do Dia.

As Deliberações acima descritas perderão a validade e serão resolvidas de pleno direito, sendo todas as obrigações, objeto das deliberações, consideradas inadimplidas em 29.01.2018, caso a Caixa Econômica Federal: (i) declare o vencimento antecipado do Contrato de Financiamento Caixa (conforme definido da Escritura de Emissão) ou (ii) inicie a execução de qualquer uma das Garantias Reais ou do Contrato de Suporte (conforme definidos na Escritura de Emissão) ("Condição Resolutiva").

Em virtude da deliberação acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos das Debêntures, o Debenturista, neste ato, exime o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação à referida deliberação. Todos os termos e expressões, em sua forma singular ou plural, utilizados nesta ata e nela não definidos têm o mesmo significado que lhe é atribuído na Escritura de Emissão.

Todas as deliberações tomadas pelos Debenturistas nesta assembleia não caracterizam renúncia ou, novação e não prejudicam de nenhuma forma eventual e futuro exercício de quaisquer dos direitos previstos na Escritura de Emissão ou nas Garantias Reais (conforme definidas na Escritura de Emissão) ou do Contrato de Suporte.

**ENCERRAMENTO:** Sendo assim, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão, solicitando a mim, Secretária, que lavrasse a presente Ata, a qual, após lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 29 de Janeiro de 2018.

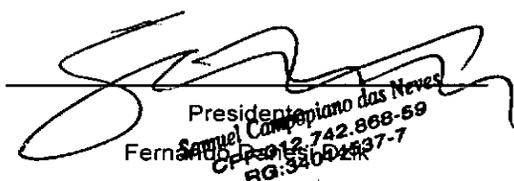
(restante da página deixada em branco propositalmente)



PÁGINA INTEGRANTE DA ATA DA 25ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD, NIRE 53300010170 e protocolo 180259695 - 20/02/2018. Autenticação: 446FEF27CA448E10725EBD80FDCEA652DF986F79. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/025.969-5 e o código de segurança VSqS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

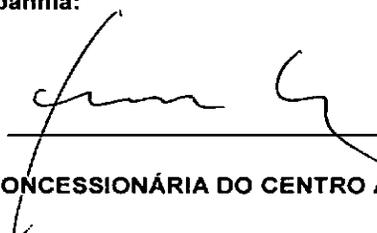


PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA 25ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD, INSTALADA EM 31 DE AGOSTO DE 2017 E SUSPENSA PARA 15 DE SETEMBRO DE 2017; INSTALADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2017 E SUSPENSA PARA 29 DE SETEMBRO DE 2017; INSTALADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2017 E SUSPENSA PARA 29 DE JANEIRO DE 2018; E REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2018.

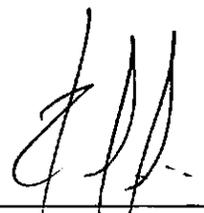
  
Presidente  
Samuel Campesano das Neves  
Fernando Campesano  
CPF: 012.742.868-69  
RG: 3402497-7

  
Rodrigo Cavalcante  
Diretor  
Secretário  
Rodrigo Cavalcanti

Companhia:

  
  
CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD

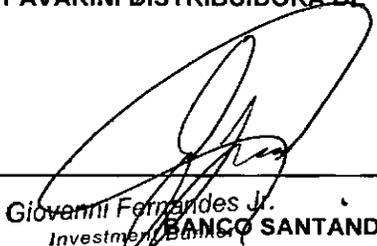
Agente Fiduciário:

  
Rodrigo Cavalcante  
Diretor  
BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário Substituto:

  
Mathous Gomes Faria  
CPF: 058.133.117-89  
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Debenturista:

  
Giovanni Fernandes Jr.  
Investment Banker  
  
Mauricio César Farias  
Gerente Executivo  
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

PÁGINA INTEGRANTE DA ATA DA 25ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD, INSTALADA EM 31 DE AGOSTO DE 2017 E SUSPENSA PARA 15 DE SETEMBRO DE 2017; INSTALADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2017 E SUSPENSA PARA 29 DE SETEMBRO DE 2017; INSTALADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2017 E SUSPENSA PARA 29 DE JANEIRO DE 2018; E REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2018.



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1020351 em 05/03/2018 da Empresa CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S/A CENTRAD, Nire 53300010170 e protocolo 180259695 - 20/02/2018. Autenticação: 446FEF27CA448E10725EBD80FDCEA652DF986F79. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/025.969-5 e o código de segurança VSqS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL